



**ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº 02/2022/SMPS/CRIANÇA FELIZ.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniu-se para a análise e julgamento do recurso interposto pela Proponente ABRAÇO – Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas, referente ao Edital de Chamamento nº 02/2022/SMPS, os Senhores membros da Comissão de Seleção: Angélica Maria Rosa, matrícula nº 16.909; Ederson Carlos Deveque, matrícula nº 21.110; Marina Ramalho Cobra Borges, matrícula nº 20.320; Núbia dos Santos Paulino, matrícula nº 17.167; e Silvia Helena da Costa, matrícula nº 18.974, todos servidores da Secretaria de Políticas Sociais; sendo esta última nomeada para a lavratura da presente ata. Presente também a Assessora Jurídica da SMPS, Dra. Elissa Guersoni Rodrigues, matrícula nº 20.705, solicitada por esta Comissão de Seleção, por meio do ofício nº 01/2022 (fl. 613) em conformidade com o item 11.4 deste Edital de Chamamento. A Comissão inicia os trabalhos com o apoio técnico da Assessora Jurídica, discutindo sobre todos os assuntos alegados pela Recorrente e constantes na peça recursal, sendo eles: o Estatuto Social da proponente Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Brasil; os critérios da Comissão de Seleção no julgamento dos quesitos referente à experiência prévia, detalhamento na aplicação dos recursos financeiros e no plano de capacitação profissional continuada; e ainda soma errada na pontuação da Recorrente, tendo todos os membros da Comissão de Seleção se manifestado e por unanimidade julgado parcialmente procedente o pedido da Recorrente, somente no tocante à soma das pontuações, alterando-a para 66 (sessenta e seis) pontos, havendo portanto nova pontuação. As razões pormenorizadas da Comissão quanto a cada questionamento do recurso encontram-se na decisão anexa e, inexistindo qualquer outra manifestação, terminando a reunião de análise e julgamento do recurso às onze horas e quarenta e dois minutos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão de Seleção e pela Assessora Jurídica.

Angélica Maria Rosa _____

Ederson Carlos Deveque _____

Marina Ramalho Cobra Borges _____

Núbia dos Santos Paulino _____

Silvia Helena da Costa _____

Dra. Elissa Guersoni Rodrigues _____